



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 083/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA ELAINE APARECIDA CAETANO BRAGA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Elaine Aparecida Caetano Braga**, CPF 076.088.566-45, RG MG- 14.793.145 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Gaspar Miguel dos Santos, nº28, Bairro: Morada Parque da Serra, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 083/2018, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato foi feito por tempo indeterminado, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **encerra-se na data de 21/07/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 21 de julho de 2021.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Elaine Aparecida Caetano Braga
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Eliene Ap. Freitas
CPF: Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42



Nome: Adrielle Soares da Carvalho Pinto
CPF: Auxiliar Administrativo
CPF 060.910.206-04